



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 07 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/25.

Art. 1º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 58.977,75.

Unidade Orçamentária: 02.02.00 – SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Executora: 02.02.08 – SEG -COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

Funcional: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA.

06.181.0030.2.055.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

Compra de Motocicleta para a Guarda Civil Municipal GCM

Art. 2º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 65.160,00.

Unidade Orçamentária: 02.02.00 – SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Executora: 02.02.08 – SEG -COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

Funcional: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA.

06.181.0030.2.055.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de Equipamentos de Armamentos (Carabina)

Art. 3º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 29.400,00.

Unidade Orçamentária: 02.02.00 – SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Executora: 02.02.08 – SEG -COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

Funcional: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA.

06.181.0030.2.055 3.3.90.30 00– EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO

Aquisição de Equipamentos de Armamento (Munição)

Art. 4º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 21.342,00.

Unidade Orçamentária: 02.02.00 – SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Executora: 02.02.08 – SEG - COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

Funcional: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA.

06.181.0030.2.055 3.3.90.30.00 – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO

Aquisição – Uniformes para Guarda Municipal



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 100.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.02.00 – SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Executora: 02.02.08 – SEG - COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

Funcional: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA.

06.181.0030 2055 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO

Custeio de Operação Delegada

Art. 6º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 80.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.09.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Unidade Executora: 02.09.01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Funcional: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0037.2.050 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Aquisição de Materiais de EPI para os funcionários da Secretaria

Art. 7º Inclue nova dotação na conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 65.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDAS –F.M. ASS.SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0034.5.008.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor total disponível R\$ 65.000,00 – Associação de Entidades Usuárias e Administradoras do Canal Comunitário da Cidade de Votorantim (CNPJ 11.187.987/0001-11) – aplicada na produção e veiculação do programa televisivo “Segurança em Debate”, uma iniciativa da TV Votorantim voltada à comunicação comunitária e à promoção da cidadania.

Art. 8º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 36.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.14.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Unidade Executora: 02.14.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Funcional: FOMENTO À CULTURA

13.392.0035.2.040 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outros

Verba destinada para eventos culturais, shows, festivais e ações no Espaço Aquário Cultura e no Centro de Tradições Caipira.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 9º. Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 28.658,00.

Unidade Orçamentária: 02.15.00 – SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade Executora: 02.15.04 – SEDESP - FME- FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VOTORANTIM

Funcional: PROJETOS DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO DO ESPORTE

27.812.0035.2.008 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Associação de Pais e Amigos dos Judocas de Votorantim – APAJUSVO – (CNPJ: 02.990.997/0001-08) Projeto Educacional de Esporte.

Art. 10. Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 37.177,91.

Unidade Orçamentária: 02.15.00 – SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade Executora: 02.15.04 – SECRETARIA DE ESPORTES – SEDESP

Funcional: PROJETOS DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO DO ESPORTE

27.812.0035.2.008 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valores para custeio de manutenção dos próprios (serviços de pintura, hidráulica, elétrica, alambrados, material de cosumo e outros.

Art. 11. Os acréscimos e a inclusão das dotações discriminadas nos artigos 1º a 10. acima serão cobertos com o recurso provenientes da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Executora: 02.06.01 SEF - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

04.123.0031.2.002 9.9.99.99.00 100.0243 - Emendas Impositivas

R\$ 5.738.872,24

Art. 12. Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 60.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 – SECRETARIA DE SAÚDE – F.M. SAÚDE.

Unidade Executora: 02.12.01 – SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.00.33.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Associação dos Deficientes de Votorantim (ADV) – CNPJ: 01.729.156/0001-70, para a realização dos serviços de estimulação precoce para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses que apresentem atraso de desenvolvimento.

Art. 13. Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa)



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 461.715,66

Unidade Orçamentária: 02.12.00 – SECRETARIA DE SAÚDE – F.M. SAÚDE.

Unidade Executora: 02.12.01 – SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.00.33.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Valor para cirurgias a serem realizadas no Hospital Municipal – gerido pelo Instituto Moriah
--

Art.14. Os acréscimos das dotações discriminadas nos artigo 13. e 14. acima serão cobertos com o recurso proveniente da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

10.122.0033.2.002 9.9.99.99.00 110.0000 Geral

R\$ 5.738.872,24

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 28 de novembro de 2025.

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA

FRANÇA

Vereador